



CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

SALES OLIVEIRA — ESTADO SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85, DE 17 DE JUNHO DE 1.985

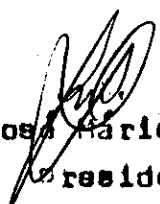
Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.983.

JOSÉ MÁRIO SEGALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, NOS TERMOS DO ART. 16 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E, DO ARTIGO 25, INC. XV DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, PROMULGA O SEGUINTE/DECRETO LEGISLATIVO.-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de -/1.983, e consequentemente acolhido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC 1490-84/3), com base no Parecer nº 17/85 da Comissão de Finanças e Orçamentos, deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1.985.


José Mário Segala
Presidente